



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Warlei Ferrarini Pessali

EMENTA: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade da instalação de um “playground” na praça da Comunidade de Rio Veado, em Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea “j”, combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a instalação de um “playground” na praça da Comunidade de Rio Veado, em Alfredo Chaves (ES).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda social relevante para a Comunidade de Rio Veado, visto que o local é ponto de encontro para inúmeras famílias. No entanto, a ausência de um “playground” adequado e seguro, limita as opções de recreação para as crianças que frequentam o local, impactando diretamente seu desenvolvimento e a qualidade de vida familiar.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

A instalação de um “playground” não é apenas um investimento em infraestrutura, mas um compromisso fundamental com o bem-estar e o desenvolvimento integral de nossas crianças. Um espaço de lazer estruturado oferece múltiplos benefícios, pois as brincadeiras em “playgrounds” estimulam o desenvolvimento motor, a coordenação, o equilíbrio e a força física, contribuindo para hábitos de vida saudáveis desde a infância e combatendo o sedentarismo.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público e os inegáveis benefícios para o desenvolvimento infantil e qualidade de vida da população da Comunidade de Rio Veado, solicito a especial atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal para a concretização desta importante iniciativa.

Alfredo Chaves (ES), 16 de outubro de 2025.

WARLEI FERRARINI PESSALI
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Chaves Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 20/10/2025 11:28

Checksum: **752AF81674A712F2830DF3D5D27467AB204EEFE5AF7F69D5CF81AC232AD970C3**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.